



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS, RELATIVA AO TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2024.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025), as 09h30min horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão do Pinhal, diversos servidores da administração municipal juntamente com alguns cidadãos que se fizeram presentes nesta sessão de audiência pública; a sessão foi presidida pelo Contador da Prefeitura Municipal o senhor Marcelo Corinth, o qual levou ao conhecimento dos presentes alguns dados do município os quais seguem: que a receita corrente líquida do município no terceiro quadrimestre do ano de 2024 foi de R\$ 67.257.066,17 (*sessenta e sete milhões duzentos e cinquenta e sete mil sessenta e seis reais e dezessete centavos*), que a receita arrecadada foi de R\$ 72.015.925,55 (*setenta e dois milhões quinze mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos*), que a despesa empenhada foi de R\$ 69.537.482,39 (*sessenta e nove milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos*), que a despesa liquidada foi de R\$ 69.523.157,19 (*sessenta e sete milhões quinhentos e vinte e três mil cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos*) e a despesa paga foi de R\$ 67.209.660,08 (*sessenta e sete milhões duzentos e nove mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos*), que a despesa com pessoal no quadrimestre ficou com o índice de 44,74% (*cinquenta e dois ponto noventa por cento*), que o índice de investimento em Saúde foi de 18,79%, lembrando que o índice obrigatório de investimento em Saúde é de 15%, que o índice de investimento em Educação foi de 27,58%, lembrando que o índice obrigatório de investimento em Educação é de 25%, que o Fundeb 70% estava em 77,01%, que a dívida fundada do Município está em R\$ 2.431.743,45 (*dois milhões quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos*), sendo R\$ 1.768.160,13 (*um milhão setecentos e sessenta e oito mil cento e sessenta reais e treze centavos*) de parcelamento de INSS e R\$ 705.671,62 (*setecentos e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos*) de parcelamento de FGTS. Aberta a palavra, como não houveram mais pedidos de esclarecimentos, foi dada por encerrada a presente audiência e lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.